



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 133/2021, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA WB EMPREENDIMENTO EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo ao contrato supracitado que de um lado o **MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.616.041/0001-70, estabelecida na Praça Central, s/n, Centro, Feira Nova do Maranhão - MA, nesta aqui representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, neste ato denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **WB EMPREENDIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.612.392/0001-07**, com sede na Av. Castelo Branco, nº 148, Sala 111, Ed. Com. Castelo Branco, Bairro São Francisco, São Luís-MA, neste ato representada pelo Srº Walter Luiz Bezerra de Brito, inscrito no CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE, doravante denominado **CONTRATADO**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o objeto do contrato, acrescentando serviços complementares à **CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO – MA**, e em conformidade com a Tomada de Preços nº 002/2021 e seus anexos, que independentemente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em **R\$ 60.770,27 (sessenta mil, setecentos e setenta reais e vinte e sete centavos)**, correspondente ao percentual de 24,18%, sobre o valor do contrato que é de R\$ 251.257,10 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

02.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.605.0664.1032.0000 - CONST. AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS
E MATADOUROS

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Feira Nova do Maranhão – MA, 21 de outubro de 2021.

Luiza Coutinho Macedo
Prefeita Municipal
Município de Feira Nova do Maranhão – MA

WB EMPREENDIMENTO EIRELI
CNPJ sob o nº 33.612.392/0001-07
Walter Luiz Bezerra de Brito
CPF nº 053.827.994-07 e RG nº 6583823 SDS/PE
Sócio Administrador

33.612.392/0001-07

WB EMPREENDIMENTOS EIRELI
Av. Castelo Branco, 148, Sala 111
Ed. Com. Castelo Branco
São Francisco
CEP: 65.076-090

SÃO LUÍS - MA

Testemunhas:

Nome:
CPF: 611.967.293-03

Nome:
CPF: 621.090.303-72